



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (0xx) 65 - 481 1165

DECRETO N.º 019/2001

“Altera Composição do Conselho Municipal
- CMAS, citado pelo Decreto n.º 050/00”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais e ...

Considerando a Lei Municipal n.º 1042 de 24 de Maio de 1997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, os abaixo relacionados, como segue:

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Néia Carvalho Silvia Maia	- Titular
Dr. ^a Rita Aparecida Barbosa	- Suplente

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

Manuela Nunes de Souza	- Titular
Iraci Norata dos Santos	- Suplente

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DA SAÚDE

Dr. Maciel Aurélio Peruchi	- Titular
Celma Maria	- Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (0xx) 65 - 481 1165

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Herotides Alves da Costa - Titular
Irineu Rodrigues - Suplente

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE OBRAS

João Neto de Assis Leal - Titular
Jair José da Silva - Suplente

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA

Maristela Antunes - Titular
Jerônima Maria Ferreira - Suplente

REPRESENTANTE DA CRECHE

Milton Fernandes de Lima - Titular
Marlene da Silva Macedo - Suplente

REPRESENTANTE DA APAE

Maria Josineide Barbosa e Lopes - Titular
Terezinha Marlene Azullin - Suplente

**REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE ATENDENTE A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE**

Reinaldo Prudêncio Barbosa - Titular
Valderez Aparecida Lumine Fernandes - Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (0xx) 65 - 481 1165

REPRESENTANTE DE ENTIDADE OU ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

Humberto José Pacheco

- Titular

Francisco de Assis Irigaray

- Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 050 de 10 de Maio de 2000.

Alto Araguaia-MT., 18 de Janeiro de 20001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal